



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo n.º 032/2021

Dispensa de Licitação n.º 011/2021

Considerando, o teor do processo apresentado, pertinente a dispensa de licitação.

Considerando, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

Resolve:

I- **RATIFICAR** a dispensa de licitação fundamenta no inciso II do art 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo, tendo como vencedora a empresa **Alcira A. E. Talini-Me**, CNPJ n.º 08.924.371/0001-71, tendo apresentado como menor valor mensal R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais) pelo período de cinco meses, perfazendo o valor total de R\$ 17.575,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

II- **HOMOLOGAR** deliberação da CPL, para a emissão de empenho na forma de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8666/1993, com vista a contratação de empresa para a locação de impressoras e aparelhos de escâner, incluindo papel para impressão, tonner e manutenção dos equipamentos para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de cinco meses, disponibilizando os seguintes equipamentos: O presente termo de referência tem por finalidade promover a prestação de serviço de locação dos seguintes materiais:

- Uma impressora multifuncional tanque de tinta colorida;
- Uma impressora colorida de tecnologia de impressão a laser;
- Sete impressoras multifuncionais monocromáticas com tecnologia a laser;



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Dois scanners profissionais para digitalização.

III- **ADJUDICAR** a empresa: **Alcira A. E. Talini-Me**, CNPJ n.º 08.924.371/0001-71, tendo apresentado como menor valor mensal R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais) pelo período de cinco meses, perfazendo o valor total de R\$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

IV- Desta forma autorizo a despesa e a emissão de empenho em favor de **Alcira A. E. Talini-Me**, CNPJ n.º 08.924.371/0001-71, tendo apresentado como menor valor mensal R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais) pelo período de cinco meses, perfazendo o valor total de R\$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais), nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

Sejam tomadas as providências pertinentes;

Publique-se na forma legal.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2021.

Ver. Wezer Alves Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Aquidauana/MS



OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição futura de material de distribuição gratuita (cestas básicas) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ R\$ 117.645,00 (cento e dezessete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0218 2.054 0.32.00.00.00.00.01.0082(0082) 000073

20 20.03 08.244.0218 2.063 0.32.00.00.00.00.01.0081(0081) 000003

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 02/02/2022

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Ferreira Chaves de Castro.

FISCAI DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Marcos Ferreira Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda e Rutinéia Oliveira da Silva.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): SILVIA DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/02/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SILVIA DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

O Presidente da Câmara Municipal Aquidauana/MS, Vereador Wezer Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, APARELHOS DE ESCÂNERES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PAPEL A4 PARA IMPRESSÃO, TONER E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, PELO PERÍODO DE CINCO MESES.

Dotação Orçamentária: 0012.3.3.90.39 1.00.000 –Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica. Valor : R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais) mensais pelo período de cinco meses, perfazendo o valor total de R\$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2021.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Contrato Administrativo nº 16/2020

Carta Convite nº 13/2019

Empresa: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI (EPP)

Objeto: "Construção de Academia de Saúde Intermediária no Distrito de Camisão".

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 05.776.533/0001-39, **REINICIAR OS SERVIÇOS** da obra do Contrato Administrativo nº 16/2020, de acordo com o cronograma e projetos executivos apresentados, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta.

O não cumprimento acarretará a rescisão contratual e penalidades e sanções previstas conforme Lei nº 8666/93.

Aquidauana-MS, 09 de fevereiro de 2021.


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Urbanismo


CAMILA RIBEIRO
Arquiteta e Urbanista: CAU A 74.607-0
(CPF: 036.929.081-39)

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – FUNDEB - 001/2021

A Profª Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para uma reunião extraordinária, no dia 11/02/2021, às 15h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial e online. Presencial na sala de reuniões da Semed e online pela ferramenta Google Meet. O link será disponibilizado 10 minutos antes do início da reunião, às 14h50min.

PAUTA:

- Análise das Contas do FUNDEB, referente ao ano de 2020;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet
Presidente do Conselho Municipal do – FUNDEB de
Aquidauana





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 028, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 033, DE 16 DE MARÇO DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Senhor Wezer Lucarelli, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 033, de 16 de Março de 2.020, que havia estabelecido medidas de contingência para a prevenção da disseminação e do contágio do coronavírus, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTEVÃO ALVES CORRÊA", CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 04 de fevereiro de 2.021.

WEZER LUCARELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
(ORIGINAL ASSINADO)

DECRETO Nº 029, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021.

ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Senhor Wezer Lucarelli, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando que a necessidade da regulamentação de jornadas de servidores, dos trabalhos legislativos, e a manutenção de prevenção à propagação local do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o trabalho em regime de escala dos servidores efetivos e comissionados, para o normal funcionamento da Câmara Municipal de Aquidauana, a ser determinada pela Diretoria Geral;

Parágrafo único: O funcionamento da Câmara Municipal de Aquidauana, será de segunda a sexta feira, das 07:00 às 13:00 horas;

Art. 2º. Fica restrito o atendimento ao Público, que somente ocorrerá mediante agendamento prévio junto à Diretoria Geral, através do telefone (67) 3241-4350, com no máximo 30 (trinta) agendamentos diários;

Art. 3º. As sessões solenes, ordinárias, extraordinárias e audiências públicas, serão realizadas regularmente, até segunda ordem, com pessoal reduzido e permitida a presença de até 30% da capacidade do Plenário, garantida a publicidade dos atos mediante gravação e divulgação destas;

Parágrafo primeiro: Os projetos do Poder Executivo que versarem sobre a pandemia do Coronavírus (COVID-19) receberão prioridade de tramitação;

Parágrafo segundo: As cedências de Plenário e similares ficam suspensas por tempo indeterminado;

Art. 4º. Fica determinada a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial, bem como, a utilização de álcool 70%, obedecendo a recomendações municipais, estaduais e federais;

Parágrafo único: Deverá ser observada a distância mínima de 1,5m entre as pessoas nas dependências do prédio do Plenário e da Câmara Municipal;

Art. 5º. Ficam dispensados os servidores que apresentarem sintomas gripais compatíveis com os da Covid-19, devendo solicitar atendimento domiciliar, com a prestação de informações imediatas por meio do telefone (67) 3241-4350 à Diretoria Geral, apresentação de atestado médico, e informação à chefia superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Art. 6º. A Presidência poderá, se necessário, implementar outras medidas administrativas necessárias ao complemento deste Decreto;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTEVÃO ALVES CORRÊA", CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 04 de fevereiro de 2.021.

WEZER LUCARELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
(ORIGINAL ASSINADO)

DECRETO Nº 030/2021

O Senhor WEZER ALVES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 21 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas:

- I - 01 (um) cargo de provimento em comissão sendo 01 (um) de Procurador Jurídico, símbolo DAS-1, em 02 (dois) cargos, sendo: 01 (um) de Assessor Jurídico, símbolo DAS-2 e 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-2;
- II - 01 (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Diretor Administrativo, símbolo DAS-2, em 02 (dois) cargos, sendo: 02 (dois) de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;
- III - 01 (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Diretor de Contabilidade, símbolo DAS-2, em 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;
- IV - 03 (três) cargos de provimento em comissão sendo: 03 (três) de Assessor Parlamentar I, símbolo DAS-5, em 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3.
- V - 01 (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-2, em 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;
- VI - 01 (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-2, em 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2.021.

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE





LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Embalagens Aquidauana Eireli – Contratada.

CNPJ Nº 10.351.962/0002-20.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e prevenção a Covid19, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de doze meses, com fornecimento parcelado conforme a necessidade.

Valor: R\$ 3.546,00 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Prazo: Doze meses, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Material de Consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 10 de Fevereiro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC 014474-O-0, Contadora.

Prazo: Doze meses, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Material de Consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 10 de Fevereiro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC 014474-O-0, Contadora.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019753.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Alcira A. E. Talini - Me – Contratada.

CNPJ Nº 08.924.371/0001-71.

Objeto: Contratação de empresa para a locação de impressoras multifuncionais, aparelhos de escâneres, incluindo o fornecimento de papel A4 para impressão, tóner e manutenção dos equipamentos, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de cinco meses.

Valor: R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais) mensais, pelo período de cinco meses, perfazendo o valor total de R\$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Prazo: Cinco meses, mediante ordem de serviço.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0012.3.3.90.39 1.00.000 –Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Local e data: Aquidauana – MS, em 10 de Fevereiro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC 014474-O-0, Contadora.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019750

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Adriana Calza Canuto-Me – Contratada.

CNPJ Nº 05.057.479/0001-16.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e prevenção a Covid19, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de doze meses, com fornecimento parcelado conforme a necessidade.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo: Doze meses, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Material de Consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 10 de Fevereiro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC 014474-O-0, Contadora.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019752

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Rodrimaq Artigos Para Escritório Ltda– Contratada.

CNPJ Nº 33.104.951/0001-60.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e prevenção a Covid19, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de doze meses, com fornecimento parcelado conforme a necessidade.

Valor: R\$ 5.726,10 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos).



